

## CONTRATO N. 952/2018

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 520/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO, E A EMPRESA MORAES & GOMES SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO** do Município de Campos Belos, inscrito no CNPJ – MF sob nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos, Goiás, neste ato representado pelo GESTOR, o Secretário Municipal de Saúde, **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.116.671-24, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **MORAES & GOMES SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 30.257.517/0001-21, situada à Rua 02, nº 18, Quadra B, Lote 09, Setor Industrial, Campos Belos/GO, CEP: 73840-000, neste ato representado legalmente pela Sra. **KATIUCY TERRA DE MORAES**, brasileira, portadora do CPF nº 035.870.341-76, e RG nº 5167129 SPTC/GO, Inscrita no COREN/GO 000291605, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **520/2018**, do CREDENCIAMENTO Nº 01/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/05/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 31/01/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) mês, é de R\$ 3.026,00(Três mil e Vinte e Seis Reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 3.026,00(Três mil e Vinte e Seis Reais), parcela única de R\$ 3.026,00(Três mil e Vinte e Seis Reais), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica **10.122.0033.2.089.3.3.90.39**.



**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 21 de dezembro de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GUILHERME DAVI DA SILVA  
Gestor do FMS  
Contratante

**MORAES & GOMES SERVICOS DE ENF LTDA.**  
CNPJ nº. 30.316.777/0001-20  
Contratado(a)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_